



## Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

### RESOLUÇÃO N° 106/2015-CONS De 06 de Abril de 2.015

#### - DISCIPLINA A DEVOLUÇÃO ESPONTÂNEA DE QUOTA DE TÍTULO PATRIMONIAL À AESJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 06 de Abril de 2015, em cumprimento ao Artigo 67 alínea "r" do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

- 1 - Considerando que a Resolução 50/2005-CONS de 05/11/2005 trata da devolução da quota patrimonial independente do valor, sendo que tal situação permite interpretação extensiva e poderá, em tese, acarretar prejuízos aos cofres da AESJ, o Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições resolve que:
- 2 - Revoga-se o disposto na Resolução 50/2005-Cons, de 05/11/2005.
- 3 - Determina que as devoluções espontâneas de quota patrimonial serão precedidas de análise individual da situação financeira.
- 4 - Que nos casos em que a devolução de quota envolver débito superior a avaliação do título deverá ser informado ao sócio que não quitados os débitos perante a tesouraria o mesmo não poderá, mesmo que como dependente, participar futuramente do quadro associativo da AESJ até que regularize tal situação.
- 5 - Não se aplica o disposto nessa Resolução aos procedimentos de eliminação do quadro.
- 6 - Casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo mediante proposta da Diretoria Executiva ou por iniciativa própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 06 de Abril de 2015.

Rui Marson Filho  
Presidente

Teófilo Óses Neto  
1º Secretário